

**ATOS DO EXECUTIVO****DECRETO Nº 29.281, DE 21 DE JUNHO DE 2021.**

Prorroga o Decreto nº 29.078/2021, que *Estabelece medidas de controle e prevenção para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente da Pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19, no Município de Foz do Iguaçu.*

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 86, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam prorrogadas as medidas restritivas de caráter obrigatório, estabelecidas pelo Decreto nº 29.078, de 29 de março de 2021 e suas alterações, com vigência a partir do **dia 22 de junho de 2021 até o dia 28 de junho de 2021.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Nilton Aparecido Bobato  
**Secretário Municipal  
da Administração**

Rosa Maria Jeronymo Lima  
**Responsável pela Secretaria  
Municipal da Saúde**

Salette Aparecida de Oliveira Horst  
**Secretária Municipal  
da Fazenda**

José Elias Castro Gomes  
**Secretário Municipal da  
Transparência e Governança**

Osli de Souza Machado  
**Procurador Geral do Município**

**PORTARIA Nº 72189**

O Secretário Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Memorando Interno nº 16768, de 15 de junho de 2021, expedido pelo setor de Sindicância, subordinado à Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **Maria Amélia Barbosa Ribeiro**, Assistente Administrativo Sênior, para atuar como membro da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 69.057, de 7 de novembro de 2019 (PROJUR 770), em *substituição* à servidora *Maria Cristina Maran Santos Araújo*.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Administração do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2021.

Nilton Aparecido Bobato  
**Secretário Municipal da Administração**